DECRETO LEGISLATIVO Nº 769, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diplomas de Menção Honrosa.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa, em reconhecimento aos relevantes trabalhos e ações prestados ao município de São Lourenço do Oeste e seus habitantes, às seguintes pessoas:

a) Santos Zilli;
b) Léo Carlos Silveira;
c) Zanir Moschen;
d) Wilson Nizer;
e) José Purcino;
f) Irmã Joaquina Camargo; e
g) Irmã Ernesta Tommasini.

Art. 2º A homenagem com a entrega do Diploma se dará em sessão solene, com data, local e horário a serem designados por Ato Legislativo da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária em execução da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 22 de agosto de 2023.

Rennã Higor Fedrigo
Presidente da Câmara Municipal

São Lourenço do Oeste
Câmara de Vereadores

Publicado no Mural Público
22/08 a 31/08/23
Protocolo nº 074 / 2023
Visto

Publicado no DOM/SC
23 / 08 / 23